



# Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000  
C.N.P.J. (M.F.) 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br  
ESTADO DE SÃO PAULO

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

“Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ - SP** e a empresa **PIRONDI SOFTWARE LTDA EPP** visando a alteração do Objeto, inclusão de Sistema no Aditivo 2019 do contrato original datado em 07 de Agosto de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ- SP** pessoa jurídica de direito público, neste ato denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ nº 00.522.626/0001-68 com sede na cidade de NIPOÃ Rua Rua Pedro Rampim, nº 501 neste ato representado pelo Presidente, o Srº Marcos Vinicius Alves Teixeira, brasileira, titular da cédula de identidade nº 24.286.364-4 SSP/SP e do CPF 262.286.364-4 de outro lado **PIRONDI SOFTWARE LTDA EPP** ora denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.353.071/0001-21, com sede na cidade de Macaubal- SP, à rua Jerônimo Narciso Ramos nº 933 representada pelo Sr. BRAZ PIRONDI FILHO, titular da cédula de identidade n.11.587.548 e do CPF n.º057.641.128-00 estabelecem de comum acordo as alterações no contrato original, anteriormente firmado entre ambos, fazendo-o nos termos que abaixo seguem:

**Cláusula 1ª** O objeto previsto no contrato inicial fica aditado através do acréscimo da seguinte locação do sistema de Controle interno.

**Cláusula 2ª** O valor do acréscimo no objeto, definido na Cláusula 1ª é estimado em R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais), onerando a dotação prevista no contrato inicial. O aditivo perfaz o montante contratado em R\$ 27.084,36 (Vinte Sete Mil e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavo), sendo ajustada que o pagamento far-se-á em 12 (Doze) parcelas mensais, cada uma no valor de R\$ 2.257,03 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e três Centavos) devidas na forma e nos prazos já estabelecidos no contrato que ora é aditado.



# Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000

C.N.P.J. (M.F.) 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br

ESTADO DE SÃO PAULO

**Cláusula 3ª.** O Valor total deste termo aditivo, face a inclusão do sistema na mensalidade, fica estimado em R\$ 27.084,36 (Vinte Sete Mil e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos).

**Cláusula 4ª.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas anteriormente estabelecidas no Aditivo do Contrato firmado.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 02 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Nipoã - SP, 28 de Fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Nipoã  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

Pirondi Software Ltda Epp  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG: